



LEI Nº 3471 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada ALAMEDA DA LAGOA a atual via de mesmo nome, que se inicia na esquina da Rua Saturno, seguindo até confluência com a Rua Diamantino da Silva Pacheco, quadras "P" e "O" no Loteamento Granja dos Cavaleiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário Oeste do Sol</u>
Edição nº	<u>2228</u>
Data	<u>10 / 11 / 10</u> pág. <u>10</u>
	<u>Finan. Funis - MAT. 27405</u>
	SERVIDOR